



UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso n.º 20964/2020

Sumário: Concurso para recrutamento de um cargo dirigente de 4.º grau para os Serviços de Ação Social da Universidade da Madeira — Gabinete Alimentar.

Concurso para recrutamento de um cargo dirigente de 4.º grau para os Serviços de Ação Social da Universidade da Madeira — Gabinete Alimentar

1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciado escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Os Serviços de Ação Social da Universidade da Madeira pretende proceder ao preenchimento de uma vaga de cargo de Direção Intermédia de 4.º grau para o seu Gabinete Alimentar, pelo que, nos termos do disposto no artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual, se torna público o seguinte:

3 — Vaga — Cargo de Direção Intermédia de 4.º grau.

4 — Requisitos gerais de admissão: Possuir licenciatura.

5 — O perfil: Os titulares deverão ser recrutados de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída e que possuam competência técnica e aptidão comprovada para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, capacidade de liderança e organização dos serviços públicos.

6 — Critério preferencial: Experiência na área para que é aberto o concurso.

7 — Local e condições de trabalho: O local de trabalho é nos Serviços de Ação Social da Universidade da Madeira. As condições de trabalho e as regalias sociais são vigentes para o cargo posto a concurso.

8 — Métodos de seleção: Serão utilizados os seguintes métodos, sem carácter eliminatório:

- a) Avaliação Curricular;
- b) Entrevista pública.

9 — Forma de provimento — nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

10 — Prazo e formalização das candidaturas — os interessados no preenchimento do cargo deverão enviar a sua candidatura no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, mediante requerimento dirigido ao Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, Rua de Santa Maria n.º 253, 9060-291 Funchal—Madeira, entregue pessoalmente na Área de Recursos Humanos, ou enviado pelo correio, com aviso de receção, expedido até ao termo do respetivo prazo, para o mesmo endereço, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, elementos do cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações académicas;
- c) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- d) Formação profissional;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

11 — O processo de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, atualizado e datado, devidamente assinado, onde conste designadamente funções profissionais exercidas e respetivo período, as ações de formação, congressos



ou afins, com indicação das entidades promotoras respetiva duração e datas de obtenção da formação, experiência profissional, devidamente comprovados por fotocópias simples e legíveis de documentos autênticos ou autenticados, sob pena de os mesmos não serem considerados;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico ou autenticado, e que conste a média final do curso;

c) Declaração do serviço de origem, onde conste a relação jurídica de emprego Público, tempo de serviço na carreira e tempo de serviço prestado em Cargos Dirigentes, avaliação de desempenho dos últimos 3 anos, com a referência à avaliação quantitativa;

12 — Remuneração: A remuneração mensal é a que corresponde à posição 5 da Carreira Geral de Técnico Superior — (euro) 1824,84.

13 — O presente concurso será publicitado na BEP até ao 2.º dia útil a contar da publicação no *Diário da República* do presente aviso, e em órgão de imprensa de expansão nacional

14 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Doutor José Manuel Cunha Leal Molarinho Carmo — Reitor da Universidade da Madeira.

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Licenciada Margarida Maria Pinto Queirós de Ataíde Almeida Santana, Administradora dos Serviços da Ação Social da Universidade da Madeira;

2.º Vogal — Licenciado Sérgio Nuno Castro Brazão, Dirigente intermédio de 1.º grau da Universidade da Madeira.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — O júri poderá considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser nomeado.

17 — O Júri, findo o procedimento concursal, elabora a proposta de nomeação, com a indicação das razões pelas quais a escolha recai sobre o candidato proposto, conforme o disposto nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

18 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo a lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

4 de dezembro de 2020. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carmo*.

313791258